Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 484/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam colocadas placas de indicação para proibição de animais (cachorros, cavalos e etc.), nas praias do Loteamento Praia Mar e Floresta das Gaivotas, bem como nas Lagoas Salgada de Itapebussus.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária para os moradores desses Loteamentos, e com tal atendimento ficarão gratos satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor